



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 02 de Setembro de 2005 - Nº 2499 do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5765

OBRIGA A DESATIVAÇÃO DE SEMÁFOROS NO HORÁRIO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desativar os semáforos no período compreendido entre 23 h e 6 h, diariamente.

**Parágrafo único** – No horário previsto no caput deste artigo, os semáforos deverão sinalizar na luz amarela, em atenção.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário, ou por conta das dotações orçamentárias destinadas à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.927

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-10833/2005, da SEMDES,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **LUCIMAR DA PENHA BELLO BONELLA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Pedagógico e Educacional, Símbolo CSV-CD, lotada na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 01 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.928

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10103/2005, da SEME,

#### **RESOLVE:**

Retificar parte do Decreto nº 15.857, de 14.07.2005, referente a designação temporária de **CRISTIANE BERTOLIN DUARTE BOTELHO**, para o cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM “Luiz Marques Pinto”, onde se lê “**a partir de: 06/06/05**” leia-se “**a partir de: 30/05/05**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.929

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Expediente de Seq. nº 9-6038/2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito, a partir de 03 de agosto de 2005, o Artigo 1º do Decreto nº 15.267/2004, referente a nomeação de **MANOEL ALVES DE OLIVEIRA** para compor o Conselho Tutelar Municipal,

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
<p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;"><b><u>DATA CI</u></b></p> <p style="text-align: center;">Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>
<p style="text-align: center;"><b><u>ASSINATURAS</u></b></p> <p><b>Trimestral</b> ..... R\$ 50,00  <b>Semestral</b> ..... R\$ 100,00  <b>Anual</b> ..... R\$ 200,00  <b>Publicações e Contatos</b>__ (28) 3155-5230  <b>Diário Oficial</b> (28) 3155-5203</p>

tendo em vista o retorno de **LILHA PACHECO PEDROSA**, que se encontrava afastada por motivo de licença médica.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.930**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos protocolos mencionados,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito partes do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005, referente à designação temporária das servidoras abaixo mencionadas, **a partir de 15 de agosto de 2005.**

Servidora	Cargo	Protocolo nº
Adriana Gomes Araújo	PEI-B II	21270/2005
Andressa Silva Ramos	PEI-B II	21272/2005
Geilza dos Santos Alvaro	PEI-B II	21273/2005
Jacqueline Moura Dassié	PEI-B II	21268/2005
Marluce do Nascimento Farias de Miranda	PEI-B II	21267/2005
Waldecy Santana Rocha	PEI-A I	21271/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.932**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10103/2005, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar parte do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005, referente a designação temporária de **LAMARTINE BRAGA MARTINS**, para o cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM “Galdino Theodoro da Silva”, onde se lê “**carga horária: 29 h**” leia-se “**carga horária: 35 h**”, a partir de 01 de junho de 2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.677/2005, referente ao servidor acima citado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 15.933**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, a partir desta data, conforme a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
<u>Regiane Andrade Biazatti</u>	Coordenação, Assessoramento e Análise de Processos CC-2
<u>Andréa Lima Siqueira</u>	Diretor do Departamento de Apoio Estratégico CSV-DD
<u>Solange Perim Oliveira</u>	Chefe da Divisão de Apoio Técnico e de Expediente CSV-CD

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 15.946**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 14.210, DE 06 DE MARÇO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Inciso II do Art. 3º e o Inciso VII do Art. 4º do Decreto nº 14.210, de 06 de março de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**.....

II – 01 (um) do Sindicato Rural;

**Art. 4º** - .....

**VII** – outras pessoas, consideradas em situação de pobreza absoluta devidamente comprovada, e indicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 14.210/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 344/2005**

O Secretário Municipal de Governo de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 15.646, de 07 de abril de 2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que todas as solicitações de compras, contratação de obras ou serviços pelos Secretários Municipais, só poderão ser encaminhados à Comissão Municipal de Licitação após autorização do Exmº. Senhor Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2005.

**GLAUBER BORGES VALADÃO**  
Secretário Municipal de Governo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 085/2005.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de pesquisa com a finalidade de desenvolver a Racionalização da Oferta de Transporte Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme detalhamento contido no Anexo I – COPPETEC nº PET-7016, parte integrante do Contrato.

**VALOR:** R\$167.420,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0040.2.414 – Despesa 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais – SEGOV – Unidade 03.01 – GAP.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV e Carlos David Nassi – Diretor Executivo da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 19172/2005 – Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 086/2005.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de pesquisa com a finalidade de desenvolver Plano de Ação Imediata para a Melhoria do Trânsito na Área Central da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, conforme detalhamento contido no Anexo I – COPPETEC nº PET-7017, parte integrante do Contrato.

**VALOR:** R\$101.096,00 (cento e um mil e noventa e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0040.2.414 – Despesa 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais – SEGOV – Unidade 03.01 – GAP.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV e Carlos David Nassi – Diretor Executivo da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 19172/2005 – Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos, histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Plaqueiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*